

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA Programa Desafio Pré-Universitário Popular



EDITAL DESAFIO nº 004/2024 SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS

O projeto de extensão Desafio, curso Pré-Universitário Popular vinculado a PREC/UFPel, em conformidade com seu Regimento Interno, torna público com este edital a abertura de inscrições para seleção de pessoas para a concessão de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura concedidas pelo Programa de Bolsas Acadêmicas (PBA) da UFPEL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DAS BOLSAS

- 1.1.1 Serão ofertadas um total de **4 bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura**, concedidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com vigência de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024. As bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura possuem como objetivo incentivar a participação de alunos nos projetos devidamente institucionalizados e identificados como extensão, promovendo a inserção do estudante em atividades que integrem a universidade com a sociedade.
- 1.1.2 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

1.2 DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 1.2.1 A distribuição das **bolsas de extensão, vinculadas à PREC,** será a seguinte: 3 (três) bolsas à Secretaria do Projeto e 1 (uma) bolsa para Coordenação Pedagógica. Em caso de bolsas remanescentes, após destinação aos cargos citados, deverão ser distribuídas entre os Educadores do Projeto, a partir de edital específico, conforme o Regimento Interno do projeto¹, tendo como prioridade os colaboradores em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- 1.2.2 Uma das bolsas destinada a Secretaria do projeto será preenchida por um aluno que esteja cursando graduação na área do do Design, Comunicação Social ou Jornalismo.
- 1.2.3 Para a concessão de bolsas à Coordenação Pedagógica do projeto, priorizar-se-á alunos que estejam cursando Pedagogia. Em caso de indisponibilidade de candidatos que cumprem esse pré-requisito serão priorizados aqueles que estejam cursando qualquer Licenciatura.

¹ Disponível no sequinte link:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Programa Desafio Pré-Universitário Popular

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 A pessoa solicitante deverá:
- a) Estar matriculada em curso de graduação da UFPel, respeitando as orientações dos itens 1.2.2 e 1.2.3;
- b) Dispor de 20h semanais para se dedicar às atividades da bolsa.
- 2.2 As solicitações que não atendam plenamente ao disposto neste Edital não serão homologadas.
- 2.3 Nesta seleção é vedada a participação de educadores ou colaboradores que já recebam bolsa, de qualquer natureza, **dentro** do Projeto Desafio Pré-universitário Popular. Não há possibilidade de acúmulo de bolsas concedidas pela PREC ou pela PRE da UFPel com qualquer outra.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O período para a realização das inscrições será **do dia 16 até às 12h do dia 20 de março de 2024**. As inscrições devem ser feitas pelo link https://forms.gle/N8GYLC2rpkBWPvL79, de forma gratuita.
- 3.2 No ato da inscrição, o candidato deve informar a qual cargo está se candidatando:
 - a) Secretaria do Projeto;
 - b) Secretaria do Projeto área do do Design, Comunicação Social ou Jornalismo;
 - c) Coordenação Pedagógica.
- 3.3 Conforme os artigos 36 e 40 do Regimento Interno do projeto, o processo seletivo de colaboradores bolsistas é composto por três etapas, cada uma com critérios próprios de aprovação: homologação de inscrições, prova objetiva e entrevista.
- 3.4 A etapa de homologação das inscrições é eliminatória e consiste na verificação pela Coordenação Geral dos requisitos obrigatórios estabelecidos neste Edital.
- 3.5 Na etapa da Prova Objetiva será realizada uma prova com questões de múltipla escolha. Para inscritos à bolsa de Secretaria as questões serão relativas ao Regimento Interno do Desafio Pré-Universitário Popular e de Informática Básica. Para inscritos à Coordenação Pedagógica as questões serão relativas ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Programa Desafio Pré-Universitário Popular

Regimento Interno do Desafio Pré-Universitário Popular e Conhecimentos Pedagógicos, vinculados aos preceitos freirianos. Esta etapa é classificatória.

- 3.5.1 Para a realização da prova objetiva, utilizar-se-á dos textos de apoio do Anexo I.
- 3.5.2 A Prova Objetiva será realizada via *Google Forms*, com data específica de abertura e fechamento do formulário, conforme consta no Cronograma.
- 3.5.3 Para classificação na Prova Objetiva, será aprovado o/a candidato/a que acertar 50% ou mais do certame, sendo necessário acertar pelo menos uma questão sobre o regimento e pelo menos duas questões sobre informática ou pedagogia, conforme a vaga pretendida.
- 3.6 A etapa da Entrevista está condicionada a aprovação nas duas etapas anteriores. A entrevista consiste em uma breve conversa sobre as perspectivas do candidato sobre as atividades a desenvolver, alinhamento de objetivos à Educação Popular e ao propósito do projeto, e questões relativas à disponibilidade do candidato para dedicação à bolsa. As entrevistas poderão ser realizadas através de alguma plataforma de videoconferência ou presencialmente.
- 3.6.1 Aos candidatos concorrentes para a vaga na **Secretaria destinada aos alunos de Design, Comunicação Social ou Jornalismo**, será exigida **na etapa de Entrevista** a apresentação de uma arte com a identidade visual do projeto para as redes sociais do Desafio (Facebook e Instagram). Os detalhes da apresentação serão enviados por e-mail para os classificados na Prova objetiva.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR E PROCEDIMENTOS PARA RECURSO

- 4.1 Os resultados, preliminar e definitivo, com a relação dos contemplados com as bolsas serão divulgados no site institucional do projeto (https://wp.ufpel.edu.br/desafio/editais/).
- 4.2 Caberá recurso após a divulgação do Resultado Preliminar, o qual deverá ser enviado por email (desafiopreuniversitario@gmail.com), no campo "assunto" inserir RECURSO, no prazo de 24h a contar da publicação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 É atribuição do **bolsista da Secretaria** ser responsável pela organização das atividades de secretariado, comunicação e acervo relativas ao Desafio, conforme Cap. IX do Regimento Interno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Programa Desafio Pré-Universitário Popular

- 5.1.1 É atribuição do **bolsista de Design da Secretária**, conforme art. 37, incisos XIII e XIV, do Regimento Interno, elaborar e criar artes de acordo com a identidade visual do projeto, para divulgação de seleções, ações e informações importantes em cartazes, pôsteres, panfletos, cards e afins; gerir as redes sociais do Desafio informando sobre as ações e atividades realizadas, bem como promover o nome do projeto e sua pedagogia.
- 5.2 É atribuição do **bolsista da Coordenação Pedagógica** dar suporte pedagógico para as atividades do projeto; elaborar o ciclo de formação de educadores populares; prover acompanhamento pedagógico aos educandos e educadores; e prover pela formação contínua dos educadores do projeto, conforme Cap. XI do Regimento Interno.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A equipe do Desafio Pré-Universitário Popular divulgará normas complementares e avisos oficiais, sempre que necessário, bem como os resultados, via email e/ou página oficial do Desafio. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar seu email.
- 7.2 Será eliminado da seleção o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Tiver atitude incorreta ou descortês com a equipe de aplicação e fiscalização da seleção, bem como com as autoridades presentes durante a realização da seleção.
- 7.3 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular.
- 7.4 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, em todo ou em parte, por decisão do Desafio Pré-Universitário Popular, por motivo de interesse público, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>desafiopreuniversitario@gmail.com</u> (inserir em assunto o título "Seleção de Bolsista").



8. DO CRONOGRAMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA Programa Desafio Pré-Universitário Popular



Inscrições	16/03/2024 a 20/03/2024
Homologação das inscrições - Preliminar	20/03/2024
Recursos	Até dia 21/03/2024
Homologação das inscrições - Definitiva	22/03/2024
Prova Objetiva	23/03/2024 a 24/03/2024
Entrevista	26/03/2024 a 28/03/2024
Resultado Prévio	28/03/2024
Recursos	Até dia 29/03/2024
Resultado Final	30/03/2024

Pelotas, 16 de março de 2023

Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA Programa Desafio Pré-Universitário Popular



ANEXO I

Bibliografia de Referência:

- Carta de Paulo Freire aos professores. Paulo Freire.
- disponível em: LEITURA OBRIGATÓRIA_Seleções Carta aos professores.pdf
- Paulo Freire e a educação brasileira. Leonardo de Andrade.
- disponível em: LEITURA OBRIGATÓRIA_Seleções Paulo Freire e a educação brasileira.pdf
- Paulo Freire e a educação libertadora. João Baptista Herkenhoff.
- disponível em: LEITURA OBRIGATÓRIA Seleções Paulo Freire e a educação libertadora.pdf
- Regimento Interno: Regimento para Secretaria.pdf
 - Regimento para Coord. Pedagógica.pdf